



Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 31 DE 2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2025





Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 31 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Fica nomeado em cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, e a Lei nº 931 de 20 de junho de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **Camila Cotrim de Oliveira Carvalho** no Cargo de **Assessora Legislativa**, para servir ao Gabinete do Vereador Jairo Fraga Teixeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 02 de abril de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité/BA, valendo-se do poder de autotutela, torna **NULA** as seguintes publicações ocorridas no Diário Oficial da Câmara de Caetité/Bahia na edição de quinta-feira, 20 de março de 2025, ANO XVII | N.º 884.

- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025
- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

Por meio desta publicação, torna-se **NULA** e sem efeito a referida publicação.

Publique-se

Caetité-Bahia, 03 de abril de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9496-C8F4-CA0F-5009-D18C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9496-C8F4-CA0F-5009-D18C



Hash do Documento

9f1229ece7e293abe1544830ba7fb60552202a1d1f691ff723fb650ad5188f85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2025 13:33 UTC-03:00